



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 10h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, foi realizada reunião da Comissão Permanente de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização e Controle, para discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 28/2020 que Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Vila Pavão/ES – REFIS 2021, e dá outras providências, com a presença dos membros da Comissão, Senhores Vereadores Vagno Bento Felício – Presidente, Aristeu Reetz – Relator e Jadismar Alves de Macedo – Membro. **Pelo Presidente da Comissão foi declarada aberta a presente reunião**, que deu início aos debates acerca do Projeto de Lei do Executivo nº 028/2020. Inicialmente foram esclarecidos aspectos gerais a respeito do Programa de Recuperação Fiscal que estabelece condições para quitação de dívidas e débitos de natureza tributária e não tributária inscrita em dívida ativa ou não, que se encontre em cobrança judicial ou em procedimento administrativo. Com a palavra o Vereador Jadismar Alves de Macedo elogiou a iniciativa do Executivo que pretende conceder dispensa total da multa e juros de mora em favor dos contribuintes, possibilitando que os mesmos possam regularizar sua situação fiscal, minimizando os impactos econômicos provocados pela pandemia. Com a palavra o Vereador Aristeu Reetz sugeriu a expedição de ofício ao Secretário Municipal de Finanças e Orçamento para apresentação do Impacto Financeiro e Orçamentário, respeitando-se o Parecer Jurídico nº. 041/2021 da Ilustre Procuradora Jurídica desta Casa de Leis e o art. 14 da Lei Complementar 101/2000 (LRF – Lei Responsabilidade Fiscal), devendo o Secretário ou responsáveis contábeis do Executivo informar o cumprimento dos requisitos do art. 14 da LRF, apresentando o Impacto Financeiro e esclarecendo os referidos aspectos contábeis a respeito do projeto. **Pelo presidente foi acatada a sugestão do Vereador Aristeu Reetz, determinando a expedição de ofício ao Secretário ou Contador do Poder Executivo Municipal pelos motivos supracitados.** Fica designada outra reunião para o dia 28/05/2021 às 14:00 horas. Desde já ficam os membros da Comissão convocados. Por fim, estando todos concordes com os termos da presente, o Presidente declarou encerrada a





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

reunião. E para constar, Eu, Vagno Bento Felício, Presidente da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização e Controle, com o auxílio do Assessor Legislativo, Elton Areia Alves de Souza, _____, lavrei a presente, que todos a assinam.

Vagno Bento Felício

VAGNO BENTO FELÍCIO

Vereador Presidente da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização e Controle

ARISTEU REETZ

Vereador Relator da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização e Controle

JADISMAR ALVES DE MACEDO

Vereador Membro da Comissão Permanente de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização e Controle



Autenticar documento em <http://www3.camaravilapavao.es.gov.br/spl/autenticidade>
Rua com o identificador 3400350030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

Telex 7534909 - www.camaravilapavao.es.gov.br - F-mail: cmvno@camaravilapavao.es.gov.br
Brasil.